

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## Resolução Legislativa nº 4, de 3 de junho de 2025.

Altera o paragrafo 1º e 2º do Art 1º e caput do Art. 3º da Resolução Legislativa nº 3, de 27 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, do 'Projeto Educação Política nas Escolas" e dá outras providências'".

**MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

## RESOLVE:

Art. 1º. Os parágrafos 1º e 2º do Art 1º da Resolução Legislativa nº 3, de 27 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, do 'Projeto Educação Política nas Escolas" e dá outras providências'", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. .....

§ 1º O Projeto Educação Política nas Escolas será constituído por alunos do 9º ano do ensino fundamental oriundos de escolas da rede pública municipal e estadual.

§ 2º Antes do pleito eleitoral será realizada palestra inaugural sobre o programa e o Poder Legislativo, contratada pela Câmara de Vereadores, aos alunos do 9º ano do ensino fundamental das escolas da rede pública municipal e estadual, para que todos tenham conhecimento."

Art. 2º. O caput do Art. 3º da Resolução Legislativa nº 3, de 27 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O número de participantes em cada edição corresponde ao número de vereadores do município, sendo pelo menos um representante por escola municipal e por escola estadual participante."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 3 de junho de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,** 

Ver.ª Lucimar Zarpelon 1ª Secretária Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio Presidente

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil